



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Requerimento N° 014/2023

Os Vereadores que a este subscrevem, ouvida a Casa no prazo regimental, com fulcro no art. Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, art. 233 e parágrafo único do Regimento Interno, requerem de V. Exa. Sr. Cleuber Marques dos Anjos Presidente da Câmara Municipal, que seja oficializado a convocação da Secretária Municipal de Educação, para trazer esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Municipal 005/2023 *"Institui no Município de Urucuia/MG a cultura empreendedora, cooperativista e financeira na Rede Municipal de Ensino, com foco na promoção da cidadania.*

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a solicitação acima citada, uma vez que gerou alguns questionamentos acerca do mesmo, sobre; se diante do Projeto de Lei apresentado vai sofrer algum tipo de alteração nas aulas já existentes como, por exemplo: Quem tem aulas de Geografia, historia ou outra disciplina vai permanecer ou diminuir ou se vai acrescentar o 6º horário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, 10 de abril de 2023.

José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador

Edvaldo Rosa Lisboa

Vereador

José Augusto Cordeiro Lisboa

Vereador